



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

408/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII do estatuto da Fiocruz, aprovado pelo decreto nº4725 de 09 de Junho de 2003.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Encerrar as atividades da Farmácia Popular do Brasil.

2.0 - OBJETIVO

Encerrar as atividades da Farmácia Popular do Brasil, unidade Cabula- BA, filial da Fiocruz, situada a Rua Silveira Martins, 27 - Loja 1,2,3 - Shopping Conexão Comercial - Cabula - Salvador - BA - CEP: 41.150-450 , em consonância com orientação administrativa da Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil no Ministério da Saúde e em razão da existência de farmácias populares do Brasil da rede própria e credenciada no mesmo Município.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.